

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05
Dae.....	05
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	06 e 07
Educação.....	07
Fundação Escola TVTEC Jundiáí.....	07

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	07
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiáí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2021** – Fornecimento parcelado de ração para cães adultos de trabalho/competição e ração para cães filhotes, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal. Processo Administrativo nº 7.373-8/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Nutriggero Nutrição Animal Ltda, no tocante ao item 02, por deixar de apresentar documentação exigido no item 5 do Anexo I ao Edital

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda-Epp: Itens 01, 02 e 03.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO  
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 30 de julho de 2021

**Pregão Eletrônico nº 222/2021** – Fornecimento de medicamentos (dexametasona 1 mg/g creme, clorpromazina 100mg, carbamazepina 20mg/ml e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 7.881-0/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo pelos motivos que segue:

- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (itens 1 e 5 – cota reservada): por ofertar valores acima de 10% (dez por cento) superiores aos menores preços finais para as cotas de ampla concorrência, conforme disposto no item 10.2.1 alínea “a” do Edital;

- DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME (item 2 – cota reservada): por ofertar valores acima de 10% (dez por cento) superiores aos menores preços finais para as cotas de ampla concorrência, conforme disposto no item 10.2.1 alínea “a” do Edital;

- SÃO JOSÉ ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME (itens 2 e 3 - cota reservada): por ofertar valores acima de 10% (dez por cento) superiores aos menores preços finais para as cotas de ampla concorrência, conforme disposto no item 10.2.1 alínea “a” do Edital;

- MARQUI & MOURA LTDA EPP (itens 2 e 3 - cota reservada): por ofertar valores acima de 10% (dez por cento) superiores aos menores preços finais para as cotas de ampla concorrência, conforme disposto no item 10.2.1 alínea “a” do Edital;

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (item 4 - cota principal): por apresentar valor superior ao valor máximo aceitável constante do Edital, conforme item 4.2. do Anexo I.

II - Declarar DESERTO o item 4 (cota reservada) por ausência de propostas;

III – Declarar FRACASSADOS os itens 4 (cota principal), 1, 2, 3 e 5 (cotas reservadas), devido ausência de propostas classificadas;

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item 1 (cota principal);

- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA – item 2 (cota principal);

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – item 3 e 5 (cotas principais);

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – item 5 (cota principal), e

- BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP – item 5 (cota reservada).

ÁGATHA KARNER  
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 30 de julho de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021** – Prestação de serviços de conserto de 80 (oitenta) pneus na medida 275x80x22, de veículos, à frota da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 7.991-7/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação

de preços e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Recapagem Felipe Fontes Eireli-Me, no tocante ao item 01, devido ofertar valor em desacordo com o exigido no item 6.1 do Anexo I ao Edital

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J P Bezele: item 01.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO  
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 28 de julho de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS nº 012/2021 para Contratação de empresa especializada para execução de obra de galeria de águas pluviais na estrada Municipal do Varjão, trecho da Av. Francisco Roveri até a Av. José Benedito Constantino Arruda, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 5.964-6/2021, à empresa abaixo:  
- LACERDA LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP.....R\$ 241.522,15

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 9.045-0/2021 (apenso processo nº. 7.915-6/2021)

Dispensa de Licitação nº 54/2020

I - Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Antônio Segre, 81– Jardim Brasil, nesta cidade, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

IV – Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

V - Período: 36 (trinta e seis) meses.

VI – Contratada: ANACRISTINA GASPARI NIVOLONI (CPF 053.963.078-03)

VII - Justificativa: Trata-se de locação de imóvel situado na Avenida Antônio Segre, 81– Jardim Brasil, nesta cidade, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

A escolha do imóvel se dá pela melhor ambiência e ergonomia de espaço para os servidores lotados na sede da UGADS, conforme Norma Reguladora NR17, bem como por sua localização, próximo à região central, ao Paço Municipal e UBS Central.

A mudança para um novo imóvel representará uma melhor organização dos departamentos e alocação da equipe, com a oferta de boas condições e estruturas de trabalho e de atendimento.

O aluguel mensal do imóvel encontra-se compatível com as práticas de mercado, considerando o Laudo de Avaliação de Imóvel, constante de fl. 07 do processo em epígrafe.

LUCAS RODRIGUES  
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGADS, em 29 de julho de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças  
Publique-se o respectivo Extrato.

MARIA BRANT  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. PROCESSO Nº 7173-2/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de VERAPAMIL 80MG, FENITOINA 100MG, LITIO CARBONATO 300 MG E OU. VALOR(ES):Item(ns): 4 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA-POTE 400 G-USO TÓPICO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”. MARCA: NATIVITA - R\$ 38.1500 POR POTE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 21



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 7173-2/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de VERAPAMIL 80MG, FENITOINA 100MG, LITIO CARBONATO 300 MG E OU. VALOR(ES):Item(ns): 1 - VERAPAMIL 80 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - GEN - REG MS Nº 1.2568.0193.003- - R\$ 0.1590 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - VERAPAMIL 80 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - GEN - REG MS Nº 1.2568.0193.003- - R\$ 0.1590 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 21

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 7173-2/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de VERAPAMIL 80MG, FENITOINA 100MG, LITIO CARBONATO 300 MG E OU. VALOR(ES):Item(ns): 3 - LITIO, CARBONATO 300 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EUROFARMA - R\$ 0.4500 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - LITIO, CARBONATO 300 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EUROFARMA - R\$ 0.4500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 21

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME. PROCESSO Nº 7173-2/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de VERAPAMIL 80MG, FENITOINA 100MG, LITIO CARBONATO 300 MG E OU. VALOR(ES):Item(ns): 4 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA-POTE 400 G-USO TOPICO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SILVESTRE - R\$ 41.9650 POR POTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 21

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SMITH&NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO Nº 7173-2/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de VERAPAMIL 80MG, FENITOINA 100MG, LITIO CARBONATO 300 MG E OU. VALOR(ES):Item(ns): 5 - HIDRÓGEL, GEL AMORFO SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO:-TUBO 85 G-GEL HIDRATANTE AMORFO-USO EM TRATAMENTO DE FERIDAS-INDICADO PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE TECIDO-DESVITALIZADO E MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO-NAO CONTER ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO-TRANSPARENTE, INCOLOR, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO-COMPOSTO POR:-CARBOXIMETILCELULOSE-FORMULADO A BASE DE AGUA-COM ADIÇÃO DE HIDRATANTE, UMECTANTE E PRESERVATIVO-ANTIMICROBIANO- EMBALAGEM INDIVIDUAL, INTEGRAL, DE FACIL MANIPULAÇÃO E-APROVEITAMENTO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE COMO CORRELATO, CLASSE-DE RISCO III-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE- MARCA: SMITH AND NEPHEW - R\$ 0.2900 POR GRAMA - COTA PRINCIPAL.5 - HIDROGEL, GEL AMORFO SEM ALGINATO DE CALCIO E SODIO:-TUBO 85 G-GEL HIDRATANTE AMORFO-USO EM TRATAMENTO DE FERIDAS-INDICADO PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE TECIDO-DESVITALIZADO E MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO-NAO CONTER ALGINATO DE CALCIO E SODIO-TRANSPARENTE, INCOLOR, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO-COMPOSTO

POR:-CARBOXIMETILCELULOSE-FORMULADO A BASE DE AGUA-COM ADIÇÃO DE HIDRATANTE, UMECTANTE E PRESERVATIVO-ANTIMICROBIANO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, INTEGRAL, DE FACIL MANIPULAÇÃO E-APROVEITAMENTO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE COMO CORRELATO, CLASSE-DE RISCO III-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE- MARCA: SMITH AND NEPHEW - R\$ 0.2900 POR GRAMA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 21

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 7173-2/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de VERAPAMIL 80MG, FENITOINA 100MG, LITIO CARBONATO 300 MG E OU. VALOR(ES):Item(ns): 2 - FENITOINA 100 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR G - R\$ 0.1129 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - FENITOINA 100 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR G - R\$ 0.1129 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 21

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 073/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LETCON CONSTRUTORA LTDA EPP. PROCESSO: 33.123-9/19. ASSINATURA: 23/07/2021. VALOR R\$ 66.788,40. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E CLÍNICA DA FAMÍLIA 'UPA - VILA HORTOLÂNDIA', RUA CAMPINAS N.58, VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 12/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias e adequação do valor contratual.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 068/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: 04.775-7/21. ASSINATURA: 30/07/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DE 20 MBPS EM FIBRA ÓPTICA NA INFÓVIA MUNICIPAL COM SUPORTE E MONITORAÇÃO, DESTINADOS À UGC.CELEBRADO COM FUND. NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: EXCLUSÃO DAS CLÁUSULAS 5.2., 5.2.1., 5.3. E 5.4. DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 041/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: 17.387-8/20. ASSINATURA: 30/07/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AV. JOSÉ MEZZALIRA (TRECHO A PARTIR DA AV. HUMBERTO CERESER), NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 20/2020. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO CNPJ DO MUNICÍPIO E DA CLÁUSULA 3.1. DO CONTRATO ORIGINÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 022/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: 33.877-4/17. ASSINATURA: 26/07/2021. VALOR TOTAL: R\$ 354.391,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS COM SISTEMA OPERACIONAL 'MICROSOFT WINDOWS PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS (BRASIL) E SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, ÚLTIMAS VERSÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2017. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.220, DE 30 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.052 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLETOR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	200.000,00
13.01.12.365.0195.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	200.000,00
	TOTAL....R\$		400.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.361.0196.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	400.000,00
	TOTAL....R\$		400.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 30.220/2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DAE**

**Modo Disputa Fechado 006/2021  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 006/2021, para contratação de empresa especializada para execução de obra de substituição do barrilete de entrada dos reservatórios R5 e R6 até a caixa de equalização na ETA Anhangabaú, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em substituição em 29/07/2021: "Adjudico e Homologo o objeto deste certame à licitante vencedora BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 630.630,67 seguindo o critério de maior desconto.

30/07/2021

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento**

**Pregão Presencial nº 030/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

Termo de Aditamento nº 104/2021 assinado em 24/06/2021, Processo DAE nº 0372/2017.

Objeto: Serviço de locação de solução para central de atendimento telefônico.

7º aditamento que se faz ao contrato nº 058/2018 para informar, conforme instrumento particular da segunda alteração do Contrato Social, realizada em 22 de setembro de 2020, e registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o nº. 3523228845-2 em 27 de novembro de 2020, nas fls. 734/742 dos autos e concessão de reajuste de 9,22% referente ao INPC (acumulado no período de julho de 2020 e junho de 2021), presumindo-se o valor de R\$4.042,27.

30/07/2021

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Prorrogação Contratual  
Dispensa nº 511/2018**

Locador: HAALT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Locatário: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contrato assinado em 01/07/2021, Processo DAE nº 3510/2018

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (DES-03) – PONTE SÃO JOÃO - AV SÃO JOÃO Nº 611.

Para prorrogação contratual de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 69.000,00.

30/07/2021

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATA DO CONSELHO CONSULTIVO/ CIAS Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário (realizada em 01 de julho de 2021)

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, com início às 11h15m, no Paço Municipal de Jundiaí, 7º andar - Sul - Sala de Situação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Consultivo, integrado pelo Prefeitos dos entes consorciados, sendo justificado a realização nesta ocasião, postergado de abril, em razão do Covid-19, cuja pauta seguinte: a) apreciação de documentos: Balanço/2020; Relatório de Atividades/2020. b) situação sobre o Controle Interno do CIAS. c) Protocolo de Intenções. Registradas as presenças dos Prefeitos: Luiz Fernando A. Machado (Jundiaí); Prof. Rodolfo W. R. Braga, Presidente Interino/CIAS (Várzea Paulista); Estanislau Steck, Vice-presidente Interino (Louveira) e Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo), bem como, representante dos Prefeitos, de Cajamar e Campo Limpo Paulista, respectivamente, Leandro Morette Arantes e Neive Luiz R. Noguero, ambos integrantes do Conselho Fiscal. Tivemos, ainda as presenças de: Renato Germano, de Várzea Paulista, Presidente Interino do Conselho Fiscal; Cristiane Haidar Silva Panizza, de Vinhedo, integrante do Conselho Fiscal; José Antônio Parimoschi, Gestor de Governo e Finanças de Jundiaí e como convidado, Luigi Longo, do IMCI Instituto Movimento Cidades Inteligentes. Participaram ainda os integrantes da Secretaria Executiva do CIAS, Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora) e Lucialdo Raul Chaves (Gerente), bem como do funcionário Erik Fernando Chinellato. Dando início ao evento, o Prefeito anfitrião Luiz Fernando, agradeceu a presença de todos, em seguida passando o comando ao Presidente Interino, Prefeito Prof. Rodolfo, o qual reiterou a presença de todos, e quanto a pauta, passando a palavra ao Hélio Carletti, a princípio cumprimentando os novos Prefeitos integrantes e passando a expor os assuntos em geral, inclusive da possibilidade de implementar iniciativas, como exemplo, geração de energia fotovoltaica, visando a redução de custos da atividade atual do monitoramento do aterro. O Prefeito Luiz Fernando, em aparte, comentou no sentido de melhor desenvolvimento, deveríamos focar primeiramente nos assuntos administrativos pendentes para encaminhamento ao Tribunal de Contas. Neste sentido, Parimoschi, Gestor de Governo e Finanças, sugeriu, para o desenvolvimento de novas propostas, deveríamos ser estritamente objetivos nas apreciações, com hierarquia de necessidades e, se o caso, participação de representantes técnicos de órgãos envolvidos, agendados em reuniões específicas. Na oportunidade Luigi Longo, do instituto IMCI, pediu licença para acrescentar citando, em resumo, as diferenças para implantação de propostas quando consórcio como regime jurídico de Direito/Privado e como regime jurídico de Direito/Público, este último muito mais eficiente e com possibilidade de recurso governamental, notadamente após novos marcos de leis e decretos que entraram em vigor. Os prefeitos Steck de Louveira e Dario de Vinhedo se pronunciaram, em resumo, favoráveis ao desenvolvimento das questões na forma aqui sugeridas. Retornada a palavra ao Hélio, passou para apreciação dos Conselheiros, conforme pauta, **item "a"**, as documentações de cunho administrativo, Balanço/2020 e Relatório de Atividades/2020. Devidamente apreciadas as referidas documentações, ratificam suas aprovações, observadas que foram previamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, registrada em Ata de 10.03.2021. Hélio a seguir, apontou para apreciação do **item "b"**, função de Controle Interno, assunto que vinha pendente de solução, inclusive com recomendação pelo Tribunal de Contas. Assim, providenciado, conforme recomendado pelo Conselho na data de 06.11.2020, do encaminhamento para exame do assunto pela assessoria da Procuradoria jurídica de Jundiaí, com retorno e manifestação pertinente, em resumo, como solução, apontando como viável pela nomeação de funcionário existente do quadro do Consórcio. Os Conselheiros, diante do que se apresenta, com a indicação pela administração do funcionário Erik Fernando Chinellato, considerado qualificado para a função, presente à reunião, deliberaram pela sua nomeação na função de Controle Interno, com posse imediata, lotado na Secretaria Executiva, excluindo essa função do Diretor Executivo. Diante da nomeação ora aprovado, fica deliberado para que a administração do Consórcio, elabore minuta dos necessários ajustes no Estatuto e Regimento Interno, encaminhando para assessoria jurídica da UGNJC para análise e manifestação pertinente, visando os demais procedimentos complementares. Hélio a seguir apresentou, **item "c"**, estudos, com a elaboração do Protocolo de Intenções, conforme lei 11.107/2015, que vem sendo desenvolvido sobre a possibilidade do CIAS transformar-se de consórcio do regime de direito jurídico privado, para de direito jurídico/público, estando considerado após decisão da Comissão de representantes da área jurídica dos entes, acontecida no exercício anterior, pronto para aprovação de todos, postergado que foi para este exercício, em respeito aos novos Prefeitos empossados. Sobre a pretendida transformação, Parimoschi reforça este entendimento, com vistas à melhoria de governança do equipamento e da possibilidade de implementar iniciativas outras em benefício dos consorciados. Luigi Longo do Instituto de Cidades Inteligentes, especialista em

gestão ambiental e conhecedor do marco regulatório de saneamento, complementa, o consórcio de ser um agente mobilizador das cidades, criando modelagens, normas de regulação e estudos necessários para adequar os municípios às novas regras. Cristiane Haidar Panizza, de Vinhedo, apresentou dúvidas quanto a transformação do consórcio com base no referido documento, esclarecidas as dúvidas, concordando pela decisão que houver pela maioria. Assim, apresentado para definição, deliberou-se aprovado por unanimidade o ato de transformação do consórcio para regime jurídico de direito público. Quanto ao documento Protocolo de Intenções, considerando haver uma ressalva no texto, sugerida a título de colaboração, por parte do Luigi do instituto cidades inteligentes, onde apresenta, nesta oportunidade, algumas sugestões pertinentes, com prévio conhecimento da administração, inclusive com relação a nova denominação do consórcio que passaria para CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis. Documento que com a inclusão das ressalvas sugeridas, já em andamento e assim que revisado, ficando definido o compromisso de a administração encaminhar para os gabinetes dos prefeitos, para que tomem prévio conhecimento, examinem e procedam manifestação pertinente. Ficando para daqui 30 dias para a definição final do documento, em reunião específica, com data prevista para o dia 10 de agosto, para assinatura do mesmo, para que se possa dar andamento as demais ações necessárias. Hélio retorna a palavra, informando que os assuntos ora apreciados e aprovados, seguirão para apreciação e ratificação em assembleia geral ordinária, a realizar a seguir. Nada mais a registrar, eu Lucialdo Raul Chaves, secretariando, elaborei a presente ata do Conselho Consultivo, que lida, aprovada e assinada por todos. Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Rodolfo W. Rodrigues Braga  
Estanislau Steck  
Luiz Fernando A. Machado  
Dario Pacheco de Moraes  
Leandro Morette Arantes  
(representando prefeito Danilo B. Machado)  
Neive Luiz Rodrigues Noguero  
(representando prefeito Luís A. Braz)  
Michele Camila Chinelatto  
Hélio Carletti Frigeri  
Lucialdo Raul Chaves

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL/ CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário  
(realizada em 01 de julho de 2021 e continuada em 08 de julho de 2021)

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, deu início, em segunda chamada, às 11h45m, no Paço Municipal de Jundiaí, 7º andar - Sul - Sala de Situação, a Assembleia Geral ordinária do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, justificado a realização nesta ocasião, postergado de abril, em razão do Covid-19, cuja pauta seguinte: **a)** eleição para composição dos Conselhos Consultivo e Fiscal, referente a nova gestão até abril/2022. **b)** apreciação de documentos: Balanço/2020 e do Relatório de Atividades/2020. **c)** função Controle Interno. **d)** Protocolo de Intenções. Registradas as presenças dos Prefeitos: Luiz Fernando A. Machado (Jundiaí); Prof. Rodolfo W. R. Braga, Presidente Interino/CIAS (Várzea Paulista); Estanislau Steck, Vice-presidente Interino (Louveira) e Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo), bem como, representante dos Prefeitos, de Cajamar e Campo Limpo Paulista, respectivamente, Leandro Morette Arantes e Neive Luiz R. Noguero, ambos integrantes do Conselho Fiscal. Tivemos, ainda as presenças de: Renato Germano, de Várzea Paulista, Presidente Interino do Conselho Fiscal; Cristiane Haidar Silva Panizza, de Vinhedo, integrante do Conselho Fiscal; José Antônio Parimoschi, Gestor de Governo e Finanças de Jundiaí e como convidado, Luigi Longo, do IMCI Instituto Movimento Cidades Inteligentes. Participaram ainda os integrantes da Secretaria Executiva do CIAS, Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora) e Lucialdo Raul Chaves (Gerente), bem como do funcionário Erik Fernando Chinellato. Dando início ao evento, o Prefeito anfitrião Luiz Fernando, agradeceu a presença de todos, em seguida passando o comando ao Presidente Interino, Prefeito Prof. Rodolfo, o qual reiterou a presença de todos, dando a palavra ao Hélio Carletti, o qual, conforme pauta, **item "a"**, justificando que para melhor definição, ficando a eleição para composição dos Conselhos, para mais adiante, diante disso, passando a expor os demais itens da pauta, encaminhados para a presente assembleia no sentido de deliberação pertinente. Assim, com relação ao **item "b"** da pauta, por unanimidade, reiterando a aprovação de documentações administrativas contábeis, seguintes:



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Balanço/2020, Relatório de Atividades/2020, todas previamente examinadas e aprovadas, respectivamente, pelos Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, registrados em Atas de 10.03.2021 e 01.07.2021. Na sequência, **item “c”** reiterando por unanimidade decisão do Conselho Consultivo de 01.07.2021, quanto a nomeação do funcionário Erik Fernando Chinellato, para a função de controle interno, lotado na secretaria executiva, excluindo essa função do Diretor Executivo. Quanto ao assunto **item “d”**, ou seja, transformação do consórcio de regime de direito jurídico privado, para o regime de direito jurídico público, conforme diretrizes dispostas na lei federal 11.107/2015, proposta plenamente discutida e aprovada pelo Conselho Consultivo de 01.07.21, passando a denominação do consórcio para Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis – CIAS. Diante disso, ficando por unanimidade aprovado. Definindo ainda, com relação ao documento Protocolo de Intenções, aguardando-se para o respectivo ato de celebração a realizar-se em sessão extraordinária. Quanto ao **item “a”**, eleição para recomposição dos órgãos administrativos, deliberaram por unanimidade, por motivo de força maior, suspender temporariamente a presente assembleia, ficando agendada para sua continuidade no dia 8 de julho p.f., a partir das 11h00 no mesmo local, recomendando para que a administração proceda o encaminhamento do ato de continuação, por e-mail, para conhecimento dos demais Conselheiros. Hélio nesta oportunidade, considerando a participação de novos Prefeitos de municípios consorciados, reiterou convite para que visitem o local do aterro Sanitário em Várzea Paulista, objetivando o conhecimento das ações executadas no local, sugerindo a data de 07 p.f., a partir das 09h00. No dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, com início às 11h00, em continuidade da Assembleia ordinária, iniciada no primeiro dia do mês de julho, onde, neste ato, se observou as presenças da maioria dos prefeitos que compareceram no evento do dia primeiro e, para o presente evento, uma justificativa de ausência, por motivo de força maior, por parte do prefeito Estanislau Steck, de Louveira, entretanto, estando representado pelo vice-prefeito Ricardo Barbosa. Tivemos ainda nesta data, as presenças dos prefeitos Danilo Barbosa Machado de Cajamar, bem como de Luiz Antônio Braz de Campo Limpo Paulista. Destarte, o presidente interino, Rodolfo Braga, conforme pauta, **item “a**, eleição para recomposição dos órgãos diretivos do consórcio”, apresentou, mui respeitosamente, o seu desejo pela sua recondução ao cargo de presidência, tendo em vista o passivo do aterro em sua cidade e que por isso gostaria de acompanhar a situação de perto. Desejo este que teve o apoio imediato do prefeito Luiz Antônio Braz de Campo Limpo Paulista. O prefeito de Vinhedo Dario Morais, na oportunidade, sugeriu o nome de Luiz Braz para vice-presidente. Colocações essas aclamado por todos. Com relação a composição do Conselho Fiscal, por unanimidade, foram mantidos nos cargos até abril de 2022 os representantes dos municípios que vinham respondendo por este órgão. Diante do que se apresenta, por aclamação forem eleitos, para os referidos cargos e respectivos ocupantes, com posse imediata, seguintes: **CONSELHO CONSULTIVO**: Presidente, Rodolfo W. Rodrigues Braga (Várzea Paulista); Vice-Presidente, Luiz Antônio Braz (Campo Limpo Paulista) e demais membros, Danilo Barbosa Machado (Cajamar); Luiz Fernando A. Machado (Jundiaí); Estanislau Steck (Louveira) e Dario Pacheco de Morais (Vinhedo). **CONSELHO FISCAL**: Presidente, Renato Germano, Gestor de Infraestrutura Urbana (Várzea Paulista); Vice-Presidente, José Luís Bernegossi, Gestor Financeiro (Louveira); Secretariando, Cristiane Haidar Silva Panizza, da Secretaria de Administração (Vinhedo) e demais membros, Neive Luiz Rodrigues Noguero, Gestor de Segurança (Campo Limpo Paulista); Adilson Rodrigues Rosa, Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos (Jundiaí); Leandro Morette Arantes, Gestor Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (Cajamar). Secretaria Executiva: Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo); Michele Camila Chinellato (Supervisora); Lucialdo Raul Chaves (Gerente). Nada mais a registrar, eu secretariando, Lucialdo Raul Chaves, lavrei a presente ata da Assembleia geral ordinária, que lida e aprovada vai assinada por todos. Iniciada no primeiro dia do mês de julho e encerrada aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Rodolfo W. Rodrigues Braga  
Luís Antônio Braz  
Luiz Fernando A. Machado  
Estanislau Steck  
Dario Pacheco de Morais  
Danilo Barbosa Machado  
Michele Camila Chinellato  
Hélio Carletti Frigeri  
Lucialdo Raul Chaves

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO UGE/GG N.001, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Processo SEI PMJ 0005153/2021

I - Objeto: Formação de Professores da rede de educação infantil (crianças de 3 a 5 anos) e do 1º ano do ensino fundamental, com a proposta pedagógica da Casa do Pequeno Cientista.

II - Contratada: Fundação Visconde de Porto Seguro

III - Período: 12 (doze) meses.

IV - Fundamento Legal: Inciso VIII-A do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/14

V - Valor Global: Não haverá transferência de recursos financeiros, nem cessão de bens.

VI - Justificativa: O Projeto Casa do Pequeno Cientista tem como objetivo possibilitar a todas as crianças de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ano) temas das ciências naturais, da matemática e da engenharia. As crianças devem ter desde cedo a oportunidade de descobrir por si mesmas esse campo emocionante, e com alegria. A primeira infância é o período mais intenso no processo do aprendizado para toda a vida de qualquer pessoa. Como mostra a psicologia do desenvolvimento, crianças já exploram seu mundo desde muito cedo com curiosidade, concentração e com conhecimentos prévios. Novas descobertas das ciências neurológicas confirmam não só esse desejo de aprender, mas também tornam evidente a importância especial de ter prazer no aprendizado desde cedo.

VII - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Educação, no seguinte endereço Av. Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens, CEP 13201-003, 1º Andar, Gabinete da Unidade de Gestão de Educação, Complexo Argos. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

Silvia Cristina Magalhães  
Diretora do Depto. de Formação

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Depto de Formação, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

Prof.ª Vasti Ferrari Marques  
Gestora da Unidade de Educação

## FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 001/2021

Órgão Gestor: Fundação Escola TVTEC Jundiaí

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartão magnético ou eletrônico, para vale alimentação, munidos de senha de acesso para cada cartão, para uso pessoal e intransferível.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:  
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA  
PROC.5.088/2021

Mônica Gropelo  
Superintendente FTVTEC

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 354

Processo nº 86.663;

Contrato nº 354, assinado em 28/07/21;

Objeto: Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões refeição “rígidos”;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.;

Valor total: R\$ 1.312.053,60;

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/21;

Vigência: 12 meses.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**